

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 22 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna públicos os **procedimentos para requerer vista, o período para vista e o prazo para interposição de recursos, referentes à questão 1 da prova escrita (P₂).**

Torna público, também, que estará disponível, a partir do dia 20 de setembro de 2013, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz, o **espelho de avaliação atualizado da questão 1 da prova escrita (P₂)**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto.

1 DO REQUERIMENTO PARA VISTA DA QUESTÃO 1 DA PROVA ESCRITA (P₂)

1.1 Os candidatos poderão requerer vistas ao espelho de avaliação da questão 1 da prova escrita (P₂) das **9 horas do dia 23 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 24 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz.

2 DO PERÍODO PARA A VISTA DA QUESTÃO 1 DA PROVA ESCRITA (P₂)

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação da questão 1 da prova escrita (P₂) das **9 horas do dia 25 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 26 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA QUESTÃO 1 DA PROVA ESCRITA (P₂)

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na questão 1 da prova escrita (P₂) das **9 horas do dia 30 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 1º de outubro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.1 Os recursos **interpostos nos dias 14 e 15 de agosto de 2013** estão válidos e serão considerados para apreciação, não sendo necessária nova interposição. Caso o candidato tenha interesse, os recursos interpostos no período supracitado poderão ser editados.

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TJMA – Juiz Substituto, de 2 de outubro de 2012, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão*, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A convocação para a sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na **prova escrita (P₂)** será publicada no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz, na data provável de **24 de outubro de 2013**.

JUIZ DE DIREITO WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO

Presidente, em exercício, da Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão

